



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5898, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

EMENTA: *Integra aos termos do Decreto n.º 5.803/2010, a Quadra que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica incluída sob os efeitos do Decreto n.º 5.803, de 31 de março de 2010, para efeito de desapropriação, a Quadra 50-A, situada no Loteamento Chácaras Arcampo, Bairro Chácaras Arcampo, 2.º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20
de setembro de 2010.


JOSÉ CÁMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município

5680 20 09 20